



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR
FRANCISCO

IND 15039 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L+D O
En. 11/02/14
Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para reforço no policiamento na QNQ 03, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia no que diz respeito ao reforço no policiamento na QNQ 03, na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

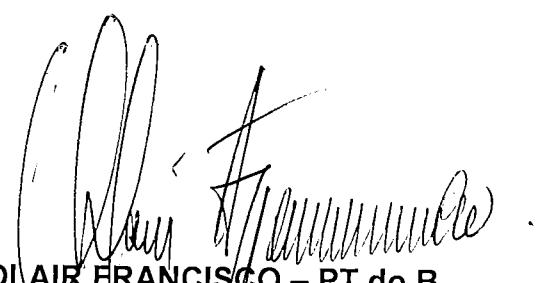
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores quadra QNQ reivindicam a presença constante do policiamento, principalmente após as 18 horas, vem ocorrendo muitos furtos e roubos de veículos.

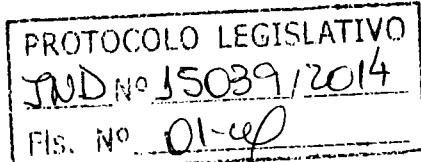
Tal pedido busca oferecer aos comerciantes e cidadãos mais segurança e comércio mais protegido.

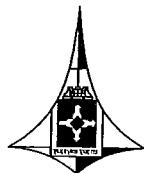
Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Eny 1256





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. N° 15039/2014
Fls. N° 02-49